



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

### **DECRETO Nº 001/2024**

O Vereador **AMAURI PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em virtude dos festejos Culturais de Carnaval, fica instituído PONTO FACULTATIVO nos dias 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira) em período integral, e no 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), no período da manhã.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

*Vereador Amauri Pabis*

Presidente